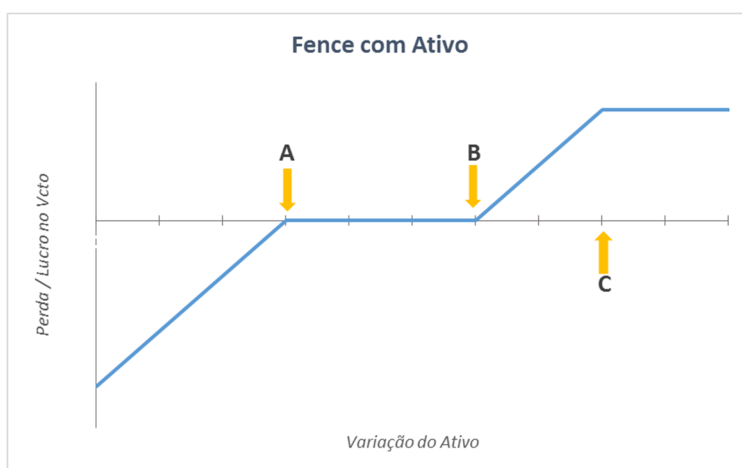


# Fence

## Participação na alta com Proteção Parcial

A Fence é uma estrutura utilizada como proteção para o investidor que já possui um ativo, ou deseja comprá-lo com proteção. Nessa estrutura, o investidor garante uma **defesa parcial** da posição, geralmente a custo zero. Em troca da proteção, no entanto, o investidor tem o ganho máximo do ativo limitado a um determinado nível de preço.



### Quando Usar:

Em cenários com possibilidade de queda do ativo, mas com potencial de alta moderada. No vencimento, se o mercado cair, o investidor está protegido até determinado ponto, e em caso de alta o ganho fica limitado.

### Características:

- Viés de Alta Moderada
- Ganho Máximo: No vencimento, limitado à diferença entre o Ponto C e o preço inicial do ativo (**C** – Preço inicial do Ativo)
- Perda Máxima: **A região de perda começa em A. A partir deste ponto a perda é ilimitada. Entre B e A, investidor está protegido.**
- **Há chamada de margem, que pode oscilar durante a operação.** Para garantia, é normalmente utilizado o próprio ativo base.

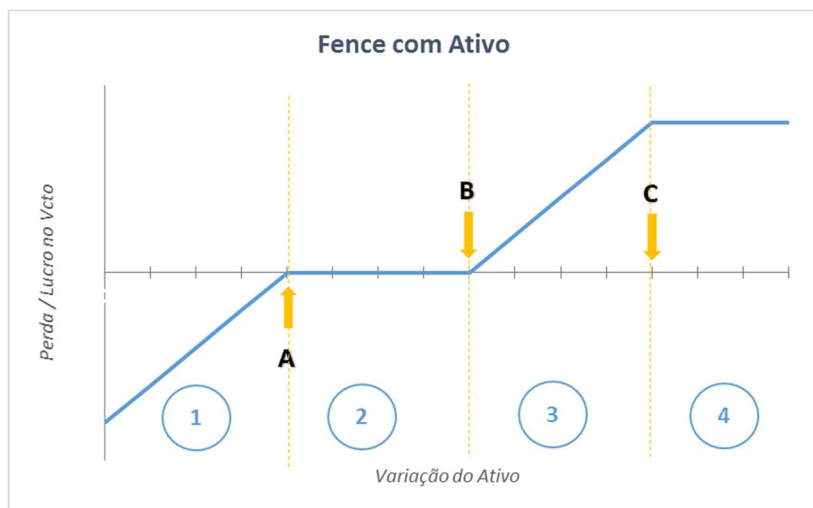
## Como funciona:

- Investidor tem ou compra o ativo
- Investidor compra uma opção de venda<sup>2</sup> (Put Strike<sup>3</sup> B) próxima ao preço do ativo e vende uma opção de venda com Strike inferior (Put Strike A), **ficando protegido no intervalo entre A e B**
- Investidor vende uma opção de compra<sup>1</sup> (Call Strike C), fora do dinheiro, onde **C** será o **limitador de ganho máximo**.

## Exemplo Hipotético:

- **Ação:** XYZ
- **Operação:** investidor possui ou adquire XYZ, cotada a R\$ 10,00, e deseja protegê-la parcialmente contra quedas. Compra Put Strike 10 (B), vende Put strike 8 (A) e vende Call strike 12,00 (C), a custo zero.
- **Preço Inicial:** R\$ 10 em Abr/16
- **Vencimento:** Dez/16
- **Proteção:** 20% (até R\$ 8). No vencimento, a partir de 20% de queda, investidor participa na perda da ação. Por exemplo, se a ação cair 28% no período, cliente tem uma perda de 8%
- **Alta:** No vencimento, participa de uma valorização de até 20% (nível de R\$ 12), havendo entrega do papel acima desse preço, a não ser que investidor recompre a call vendida.
- **Custo da Estrutura:** normalmente a soma do valor das opções é zero, desconsiderando custos de corretagem e emolumentos.

A figura a seguir representa o resultado da estratégia na data de vencimento:



## Análise de Cenários para Exemplo Hipotético:

Cenário	Variação de XYZ no vencimento	Ganho / Perda Cliente no vencimento
1	-28%	-8%
1	-22%	-2%
2	-10%	0%

2	-2%	0%
3	9%	9%
3	15%	15%
4	23%	20%
4	38%	20%

## Comportamento da estrutura antes do vencimento

O valor de mercado da estratégia antes do vencimento não é linear, pois a precificação das opções que a constituem depende de uma série de fatores, tais como volatilidade, liquidez, continuidade do ativo-objeto e proximidade a data de vencimento. **O encerramento antecipado, total ou parcial, da operação pode implicar em um resultado significativamente diferente daquele esperado para o vencimento.**

## Chamada de margem

A Chamada de Margem corresponde ao valor que a BM&FBovespa entende como necessário para garantia de determinada operação. A Chamada de Margem é debitada diariamente pela BM&FBovespa, diretamente da conta do Cliente junto à XP Investimentos. O valor da Chamada de Margem é variável e pode aumentar ou diminuir em função da oscilação do mercado. A BM&FBovespa é a responsável pelo cálculo do valor podendo a XP Investimento, ao seu exclusivo critério, estabelecer a exigência de garantias adicionais para a manutenção da operação.

Para execução de operações estruturadas e/ou com derivativos no geral, o Cliente deverá possuir recursos suficientes para atender à Chamada de Margem inicial, bem como as Chamadas diárias adicionais feitas pela BM&FBovespa diretamente na conta do Cliente. Ademais, deverá o cliente atender, tempestivamente, qualquer solicitação de reforço de garantia feito pela XP Investimentos.

Caso o Cliente não possua saldo disponível ou ativos livres para atendimento da Chamada de Margem ou reforço de garantia, sua conta junto à XP Investimentos ficará negativa, com a incidência da multa sobre saldo devedor. A não regularização do saldo devedor autoriza a liquidação compulsória da posição do cliente pela XP Investimentos, conforme regra prevista no Contrato de Intermediação assinado pelo cliente quando da abertura da conta e disponível para consulta em [www.xpi.com.br/contratos](http://www.xpi.com.br/contratos).

## Carta Fiança

O Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos (03/2014), em seu capítulo II, item 4, admite a emissão, pelos Bancos Emissores de Garantias, de Carta Fiança Bancária como garantia do cumprimento de obrigações assumidas por seus participantes perante a BM&FBovespa. Ou seja, a Câmara de Derivativos da BM&FBovespa possibilita a substituição da Chamada de Margem do Cliente retida em dinheiro por Carta Fiança. A XP Investimentos, no caso de não atendimento – por parte do Cliente – da Chamada de Margem, poderá efetuar a alocação de Carta Fiança

para cobertura de Chamada de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

O Cliente que desejar realizar operações estruturadas e/ou com derivativos deve estar ciente de que a XP Investimentos alocará, de forma automática, Carta Fiança para atendimento da Chamada de Margem não honrada pelo Cliente. O custo de alocação da Carta Fiança será debitado diretamente da conta do cliente junto à XP Investimentos.

Os custos referentes à alocação da Carta Fiança estão disponíveis para consulta na parte de “custos operacionais” da página da XP Investimentos ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br))

## **Glossário / Principais Termos sobre Opções:**

**Opção de compra (Call)**<sup>1</sup>: direito de compra de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

**Opção de venda (Put)**<sup>2</sup>: direito de venda de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

**Strike (Preço de Exercício)**<sup>3</sup>: preço predeterminado no qual o ativo será comprado ou vendido caso a opção seja exercida.

**Opção no dinheiro**<sup>4</sup>: quando o preço do ativo é igual ao Strike.

**Opção dentro do dinheiro**<sup>5</sup>: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é maior que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é menor que o Strike.

**Opção fora do dinheiro**<sup>6</sup>: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é menor que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é maior que o Strike.

**Payoff**<sup>7</sup>: o resultado final da operação, podendo este variar substancialmente no vencimento ou no encerramento antecipado.

**Exercício**<sup>8</sup>: todas os exemplos desse material consideram o exercício financeiro das opções. No exercício financeiro, investidor paga ou recebe a diferença entre preço final e strike. No caso de ações, o exercício se dá pela compra ou venda efetiva da ação no preço de strike. Para o resultado financeiro apresentado, nesses casos, pode ser necessária a compra ou venda da ação à mercado.

**Atenção: este produto é destinado a clientes com perfil de investimento moderado agressivo e agressivo, sendo este o público a que se destina o presente material.**

Este material foi elaborado pela área de Produtos Estruturados da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Investimentos”) e tem propósito meramente informativo. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços, bem como propaganda e publicidade de produtos financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação, qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações disponibilizadas não refletem a opinião da XP Investimentos que, de igual forma, não se responsabiliza pela veracidade, exatidão e correção das informações. Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. A rentabilidade prevista ou passada não é garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se uma profunda análise das características, prazos e riscos dos investimentos antes da decisão de compra/venda/aplicação/resgate. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A XP Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base

nas informações aqui divulgadas. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco.

Os custos das operações e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br). A XP Investimentos Corretora se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui veiculadas. As informações e declarações contidas neste material não podem ser reproduzidas ou redistribuídas para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.